



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2768/2024

Sugere ao executivo estudos para criação de um centro de triagem oncológica em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente estudos para criação de um centro de triagem oncológica em nosso município.

Justificativa

É de conhecimento geral que as doenças oncológicas representam um dos maiores desafios de saúde do nosso século. Ao receber um diagnóstico de câncer, não é apenas o paciente que adoce, mas também todos ao seu redor, especialmente a família, que compartilha o drama desde o diagnóstico inicial até o tratamento e, na raridade dos casos, a cura definitiva.

Receber um diagnóstico oncológico ou mesmo a suspeita de tal condição significa o início de uma corrida contra o tempo. Quanto mais cedo o diagnóstico for confirmado e o tratamento iniciado, maiores são as chances de cura.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é a porta de entrada para esse processo, e é fundamental reconhecer a dependência de vagas e a complexidade do sistema. No entanto, o tratamento do câncer é, indiscutivelmente, uma prioridade. Saber acolher o paciente e seus familiares nesse momento é crucial para amenizar os impactos da doença na vida das pessoas.

Um centro de triagem oncológica poderia ser uma estrutura dedicada a pacientes com suspeita de câncer, onde o município, utilizando os recursos disponíveis, buscaria realizar o maior número possível de exames para um diagnóstico precoce. Além disso, é importante oferecer acompanhamento psicológico não apenas ao paciente, mas também aos familiares, preparando-os para enfrentar essa fase difícil.

Embora o acolhimento e o tratamento sejam responsabilidades do Estado, acredito que, com esforços concentrados, o município pode fornecer o suporte necessário para os primeiros passos no cuidado desses pacientes.

Adicionalmente, proponho que, em conjunto com a Secretaria de Saúde, sejam intensificadas campanhas de prevenção e diagnóstico precoce da doença. Existem diversas datas alusivas já estabelecidas no calendário municipal, e devemos aproveitar essas oportunidades para promover a realização de exames básicos que ajudem no diagnóstico precoce.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2024.

Eliel Miranda
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V01778X66YB601K4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V017-78X6-6YB6-01K4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6501/2024 04/11/2024 14:37 - CHAVE: V017-78X6-6YB6-01K4